

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1225

DECRETO Nº 11.913, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 645/2021,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
ESTEFANIA DUTRA FERREIRA PAHIM	MONITOR DE CRECHE	LICENÇA MATERNIDADE	30 horas	EMEI PRIMEIROS PASSOS	25/12/2020 a 23/04/2021	645/2021	Edital nº 458-03/2019

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - Secretaria Municipal da Educação
12.365.0013.2043 - Manutenção da Esc. de Educ. Infantil
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (591)
Recurso: 0020

10.03 - Secretaria Municipal da Educação
12.365.0013.2104 - Manutenção do FUNDEB - Educ. Infantil
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (618)
Recurso: 0031

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 22 DE JANEIRO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1225

DECRETO Nº 11.914, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 1082/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei 11.112/2020, no valor de R\$ 93.959,35 (noventa e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saude	
10.302.0018.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental	
3.3.90.30 - Material de consumo (1500)	R\$ 7.500,00
Recurso: 4511	
14.01 - Secretaria Municipal da Saude	
10.302.0018.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica (1501)	R\$ 86.459,35
Recurso: 4511	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 93.959,35

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit	
Recurso: 4511	R\$ 93.959,35
Total Fonte de Recursos	R\$ 93.959,35

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE JANEIRO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1225

DECRETO Nº 11.915, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 1083/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei 11.112/2020, no valor de R\$ 6.681.252,00 (seis milhões, seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saude
10.301.0018.2168 - Agentes Comunitários
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil(1498) R\$ 1.085.000,00
Recurso: 4500

14.01 - Secretaria Municipal da Saude
10.301.0018.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica (1131) R\$ 350.000,00
Recurso: 4011

14.01 - Secretaria Municipal da Saude
10.301.0018.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica (1132) R\$ 336.500,00
Recurso: 4090

14.01 - Secretaria Municipal da Saude
10.301.0018.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica (1133) R\$ 16.000,00
Recurso: 4111

14.01 - Secretaria Municipal da Saude
10.301.0018.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica (1134) R\$ 2.215.304,00
Recurso: 4500

14.01 - Secretaria Municipal da Saude
10.305.0018.2173 - Manutenção SAE
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica (1335) R\$ 39.363,00
Recurso: 4502

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1225

14.01 - Secretaria Municipal da Saude
10.301.0018.2178 - Oficinas Terapêuticas
3.3.90.39 - Outros servicos de terceiros-pessoa juridica (1158) R\$ 14.500,00
Recurso: 4011

14.01 - Secretaria 2440Municipal da Saude
10.302.0018.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
3.3.90.39 - Outros servicos de terceiros-pessoa juridica (1215) R\$ 1.162.080,00
Recurso: 4501

14.01 - Secretaria Municipal da Saude
10.302.0018.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
3.3.90.39 - Outros servicos de terceiros-pessoa juridica (1214) R\$ 1.295.444,00
Recurso: 4170

14.01 - Secretaria Municipal da Saude
10.302.0018.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
3.3.90.39 - Outros servicos de terceiros-pessoa juridica (1213) R\$ 50.994,00
Recurso: 4003

14.01 - Secretaria Municipal da Saude
10.301.0018.2210 - Laboratório Regional de Próteses Dentárias LRPD
3.3.90.32 - Material, bem ou serv. para distribuicao gratuita (1174) R\$ 8.027,00
Recurso: 4111

14.01 - Secretaria Municipal da Saude
10.301.0018.2210 - Laboratório Regional de Próteses Dentárias LRPD
3.3.90.32 - Material, bem ou serv. para distribuicao gratuita (1175)
3.3.90.33 R\$ 105.600,00
Recurso: 4500

14.01 - Secretaria Municipal da Saude
10.302.0018.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental
3.3.90.39 - Outros servicos de terceiros-pessoa juridica (1200) R\$ 2.440,00
Recurso: 4501

Total SUPLEMENTAR R\$ 6.681.252,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit
Recurso: 4003 R\$ 50.994,00
Recurso: 4011 R\$ 364.500,00
Recurso: 4090 R\$ 336.500,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1225

Recurso: 4111	R\$ 24.027,00
Recurso: 4170	R\$ 1.295.444,00
Recurso: 4500	R\$ 2.320.904,00
Recurso: 4501	R\$ 1.164.520,00
Recurso: 4502	R\$ 39.363,00

Excesso de Arrecadação Recurso 4500	R\$ 1.085.000,00
--	------------------

Total Fonte de Recursos R\$ 6.681.252,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE JANEIRO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1225

DECRETO Nº 11.916, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 25920/2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei 11.112/2020, no valor de R\$ 351.900,00 (trezentos e cinquenta e um mil e novecentos reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

05.01 - Secretaria Municipal de Administração	
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração	
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (100)	R\$ 216.900,00
Recurso: 1260	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente(1496)	R\$ 130.000,00
Recurso: 1260	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.40 - Serv. de tecnologia da inf. e comunicação - PJ (14)	R\$ 5.000,00
Recurso: 0001	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 351.900,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro	
Recurso:1260	R\$ 38.251,92
Recurso:0001	R\$ 313.648,08

Total Fonte de Recursos R\$ 351.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE JANEIRO DE 2021.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1225

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1225

P O R T A R I A N.º 27.541, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

AUTORIZA a permuta das professoras Municipais com as professoras Estaduais.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.952, de 03 de maio de 1993 e atendendo ao que consta no expediente n.º 1158/2021,

RESOLVE:

Autorizar a permuta das professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal com as professoras Estaduais, de acordo com anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de janeiro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Portaria n.º 27.541/2021 – fl. 02/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1225

ANEXO ÚNICO

1) Permuta a Professora Municipal FABIANA MARIA SEBASTIANY LOEBLEIN, matrícula 4194, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Orientação Escolar, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Anita Garibaldi, com a professora Estadual CRISTINI GRAEBIN, matrícula 1651145/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Língua Inglesa, para atuar na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 1º de março a 31 de dezembro de 2021.

2) Permuta a Professora Municipal SIMONE AZAMBUJA CHAVES, matrícula 6199, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Administração Escolar, Supervisão e Orientação, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Moisés Cândido Veloso, com a professora Estadual MARIANE MALLMANN, matrícula 2510405/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Literatura, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Novo, pelo período de 1º de março a 31 de dezembro de 2021.

3) Permuta a Professora Municipal CAROLINE KLAFKE, matrícula 5882, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, para atuar na 3ª CRE, com a professora Estadual LISANDRA QUINOT PERSCH, matrícula 2478420/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Educação Física e Pós-Graduação em Pedagogia Gestora, para atuar na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 1º de março a 31 de dezembro de 2021.

4) Permuta a Professora Municipal JULIANA POTHIN, matrícula 6166, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Psicopedagogia, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Irmã Branca, com a professora Estadual MARCELA ENEIDA HOPPE, matrícula 2409887/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Pedagogia Gestora, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vida Nova, pelo período de 1º de março a 31 de dezembro de 2021.

... Continuação Portaria n.º 27.541/2021 – fl. 03/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1225

5) Permuta a Professora Municipal SANDRA MARIA CHIESA, matrícula 1778, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Educação Física, para atuar na 3ª CRE, com a professora Estadual MARGARETH ROSANA RITTER, matrícula 2725800/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Gestão Escolar, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Welter, pelo período de 1º de março a 31 de dezembro de 2021.

6) Permuta a Professora Municipal TATIANA LINHARES DOS SANTOS, matrícula 6357, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Matemática e Pós-Graduação em Mídias na Educação e Educação Ambiental, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Manuel Bandeira, com a professora Estadual REJANE BIANCHINI, matrícula 3198278/05, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Matemática e Pós-Graduação em Mídias na Educação e Coordenação Pedagógica, para atuar na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 1º de março a 31 de dezembro de 2021.

7) Permuta a Professora Municipal CARMA SPIEKERMANN MARDER, matrícula 311, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas e Pós-Graduação em Sexualidade, Psicopatologia e Dependência Química – Saúde Pública, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Fernandes Vieira, com a professora Estadual VANESSA DAHMER matrícula 2641860/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia – Orientação Educacional e Pós-Graduação em Pedagogia Institucional, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Universitário, pelo período de 1º de março a 31 de dezembro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1225

PORTARIA N.º 27.547, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

EXONERA, a pedido, a servidora estável
DIRCE MARIA SCHNEIDER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona,
RESOLVE:

Exonerar a partir de 17 de fevereiro de 2021, a servidora estável DIRCE MARIA SCHNEIDER, matrícula 3347, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Português, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de janeiro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1225

PORTARIA N.º 27.548, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA, temporariamente, Rejane Teresinha Junqueira Silva da Silva para exercer o Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente n.º 1315/2021 e,

CONSIDERANDO o período de férias do Conselheiro Tutelar Clebes Joal Saraiva da Silva e a homologação de Processo Seletivo para escolha de novos Conselheiros Tutelares, conforme Edital COMDICA n.º 011, de 30 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Nomear, temporariamente, REJANE TERESINHA JUNQUEIRA SILVA DA SILVA, classificada como 1ª suplente, para exercer o Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, com as atribuições previstas na Lei n.º 7.643, de 29 de setembro de 2006 e na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, pelo período de 01 a 15 de fevereiro de 2021, em substituição ao titular.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de janeiro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1225

P O R T A R I A N.º 27.550, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

PRORROGA a permuta das professoras municipais com as professoras estaduais.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.952, de 03 de maio de 1993, atendendo ao que consta no expediente n.º 1405/2021 e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 26.809, de 20 de janeiro de 2020, autorizou a permuta das professoras Municipais com as professoras Estaduais, pelo período de 1º de março a 31 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 55.672, de 22 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Prorrogar, até 28 de fevereiro de 2021, a permuta das professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal com as professoras Estaduais, conforme anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Lajeado, 21 de janeiro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Portaria n.º 27.550/2021 – fl. 02/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1225

ANEXO ÚNICO

1) Permuta a Professora Municipal FABIANA MARIA SEBASTIANY LOEBLEIN, matrícula 4194, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Orientação Escolar, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Anita Garibaldi, com a professora Estadual CRISTINI GRAEBIN, matrícula 1651145/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Língua Inglesa, para atuar na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2021.

2) Permuta a Professora Municipal SIMONE AZAMBUJA CHAVES, matrícula 6199, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Administração Escolar, Supervisão e Orientação, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Moisés Cândido Veloso, com a professora Estadual ELIANE HOPPEN, matrícula 2539594/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Coordenação Pedagógica, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Mathias Müller, pelo período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2021.

3) Permuta a Professora Municipal CAROLINE KLAFKE, matrícula 5882, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, para atuar na 3ª CRE, com a professora Estadual LISANDRA QUINOT PERSCH, matrícula 2478420/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Educação Física e Pós-Graduação em Pedagogia Gestora, para atuar na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2021.

4) Permuta a Professora Municipal JULIANA POTHIN, matrícula 6166, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Psicopedagogia, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Irmã Branca, com a professora Estadual MARCELA ENEIDA HOPPE, matrícula 2409887/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Pedagogia Gestora, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vida Nova, pelo período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2021.

... Continuação Portaria n.º 27.550/2021 – fl. 03/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1225

5) Permuta a Professora Municipal SANDRA MARIA CHIESA, matrícula 1778, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Educação Física, para atuar na 3ª CRE, com a professora Estadual MARGARETH ROSANA RITTER, matrícula 2725800/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Gestão Escolar, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Welter, pelo período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2021.

6) Permuta a Professora Municipal TATIANA LINHARES DOS SANTOS, matrícula 6357, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Matemática e Pós-Graduação em Mídias na Educação e Educação Ambiental, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Manuel Bandeira, com a professora Estadual REJANE BIANCHINI, matrícula 3198278/05, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Matemática e Pós-Graduação em Mídias na Educação e Coordenação Pedagógica, para atuar na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2021.

7) Permuta a Professora Municipal CARMA SPIEKERMANN MARDER, matrícula 311, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas e Pós-Graduação em Sexualidade, Psicopatologia e Dependência Química – Saúde Pública, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Fernandes Vieira, com a professora Estadual VANESSA DAHMER matrícula 2641860/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia – Orientação Educacional e Pós-Graduação em Pedagogia Institucional, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Universitário, pelo período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1225

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 025-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 27895/2020, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença maternidade da servidora efetiva Leila Berwanger e a desistência da candidata Ana Emilia Carminatti Messer,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 28 de janeiro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos para contratação na função que menciona a contar de 08 de fevereiro de 2021, início do ano letivo nas escolas de Ensino Fundamental.

Professor de Anos Iniciais

LUANA RICHARDT – Classificação 90º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de janeiro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1225

PREGÃO PRESENCIAL 03-06/2021 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SER USADO EM EVENTOS E PROJETOS DA SECEL. A sessão pública ocorrerá no dia 15/02/2021, às 09h00, no salão de eventos da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 25 de janeiro de 2020 - Natanael Zanatta - Coordenador Especial de Governo.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1225

AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL 68-06/2020. O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que, com base no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo administrativo nº 23359/2020, fica SUSPENSO o processo licitatório acima indicado para revisão do Edital, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ARBITRAGEM PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Lajeado/RS, 26 de janeiro de 2021 – Natanael Zanatta – Coordenador Especial de Governo.